

RECEBUEMOS  
12/03/2019 12:50:04

Segue(m) juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob nº  
58 a 59 e folha de informação  
sob nº 60. ..01/04/16..  
Ass: 

Adelina Cicone  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406





Folha nº 59 do proc  
Nº 01. 444 de 12

fls. 72

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

em processo de regularização (processo administrativo nº 2013-0.203.815-6) perante o órgão técnico competente da Prefeitura.

Dessa forma, não se pode singelamente atribuir-lhe denominação, sob pena de, em última instância, oficializá-lo, fato que equivaleria, nos termos da legislação em vigor, à declaração e reconhecimento da natureza do alvitado logradouro como pública, em detrimento da normatização aplicável à espécie.

Por conseguinte, demonstrado o óbice que impede a sanção do texto aprovado, vejo-me na contingência de vetá-lo, com fundamento no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvendo o assunto ao reexame dessa Egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.

  
FERNANDO HADDAD  
Prefeito

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
ANTONIO DONATO  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MNS/bam  
VT 444-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 60

do processo nº 01-PL 444 de 2012, 01.04.16 (a)

Adelina Cicone  
Assistente Parlamentar  
Registro 100 406

**ÀS COMISSÕES DE:**

Const., Just. e Leg. Particip.

Pol. Urb., Metrop. e Meio Amb.

31 MAR 2016  
  
PRESIDENTE

À comissão competente:

01 / ABR / 2016

Antonio Isoldi Caleari  
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

Segue \_\_\_\_\_ juntado \_\_\_\_\_, nesta data documento(s)  
o papel de informação rubricado \_\_\_\_\_ sob folha(s)  
nº 61A 62 Em 12/04/16

André Marcon  
RF. 11.264 - Técnico Administrativo



SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**

Memo SGP.12 - nº 17/2016

São Paulo, 12 de abril de 2016

Memo SGP.12 - nº 17/2016

Ao  
Exmo. Sr.  
Vereador Presidente de Comissão Permanente do Processo Legislativo

Folha nº 61 do Proc.  
Nº 01-444 de 20 12  
Andre Marcon  
RF 11.264 - SGP.12

Informo a Vossa Excelência que as matérias legislativas constantes da lista abaixo receberam veto do prefeito, conforme as razões de veto cujas fotocópias seguem anexas:

**VETOS TOTAIS**

**PL 444/2012 – Autor: Ver. Senival Moura (PT)**

“Denomina Praça José Antonio de Souza a praça inominada situada entre as ruas: Novo Cruzeiro e Jacques Salmon, Vila Conceição, Itaim Paulista.”

**COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.**

**VETOS PARCIAIS**

**PL 563/2014 – Autor: Executivo - FERNANDO HADDAD**

“Altera o artigo 2º da Lei nº 14.401, de 21 de maio de 2007, que dispõe sobre a prestação de serviço de transporte individual de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em táxis.”

**COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:**

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

**TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA**

**PL 63/2016 – Autor: Executivo - FERNANDO HADDAD**

“Altera as Leis nº 15.928, de 19 de dezembro de 2013, nº 16.119, de 13 de janeiro de 2015, nº 16.122, de 15 de janeiro de 2015, e nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007; dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais referente aos exercícios de 2014 e 2015; introduz outras modificações na legislação de pessoal do Município de São Paulo”.

**COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Como as razões do veto têm implicação concomitante com aspectos de constitucionalidade ou legalidade, interesse público e de ordem financeira, nos termos do artigo 364 do Regimento Interno, as Comissões competentes emitirão parecer conjunto.



SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**

Memo SGP.12 - nº 17/2016

Folha nº 62 do Proc.  
Nº 01-444 de 20 12  
Andre Marcon  
RF 11.264 - SGP.12

Se necessário, informo que os autos dos projetos arrolados encontram-se disponíveis no setor da Equipe de Secretaria das Comissões do Processo Legislativo – SGP. 12, aguardando manifestação de Vossas Excelências para fins de cumprimento do art. 364 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

**André Marcon**

Supervisor – SGP-12

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo

**Ver. ALFREDINHO (PT) – sala 620**

*Alfredinho 12/04/16 29008*

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

**Ver. GILSON BARRETO (PSDB) – sala 721**

*Gilson 12/04/16 23407*

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

**Ver. QUITO FORMIGA (PSDB) – sala 307**

*Quitto 12/04/16 RF: 259536*

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Ver. JOSÉ POLICE NETO (PSD) – sala 509**

*Jose Police Neto 12/04 9048208*

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

**Ver. REIS (PT) – sala 706**

*Reis 12/04/2016 RF 308657*

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

À SGP-21 face do prazo  
previsto no artigo 364 do  
Regimento Interno.  
SP. 28, 04, 16



**André Marcon**  
Supervisor de Equipe - SGP12  
RF. 11.264